



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 2.630, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.469 de 12 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.800,00 às seguintes dotações:

01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Local: 01.01.01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ficha: 003 – 01.031.0001.2. 001 GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....1.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Local: 01.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 011 – 01.031.0002.2. 002 SECRETARIA DA CÂMARA.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Ficha: 016 – 01.031.0002.1. 053 SECRETARIA DA CÂMARA.....1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os inciso III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

01.00.0 PODER LEGISLATIVO

Local: 01.01.01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ficha: 006 – 01.031.0001.1.047 GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

Ficha: 001 – 01.031.0001.2. 001 GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....2.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL F.R.: 0 01 00

Ficha: 002 – 01.031.0001.2. 001 GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

Local: 01.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 013 – 01.031.0002.2. 002 SECRETARIA DA CÂMARA.....2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 0 01 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 16 de outubro de 2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2631, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.469 de 14 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.953,07 às seguintes dotações:

Local: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 21 – 04.122.0003.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Ficha: 26 – 04.122.0003.2073 GESTÃO DE ADIANTAMENTO.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA F.R.: 0 01 00

Local: 02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 125 – 12.361.0013.2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO.....2.000,00

3.1.90.04.01 PROFESSORES SUBSTITUTOS F.R.: 0 01 00

Local: 02.08.04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 147 – 12.306.0014.2022 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR.....500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

Ficha: 148 – 12.306.0014.2022 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR.....4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 3 de 4

Ficha: 152 – 12.306.0014.2022 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

Local: 02.08.09 SETOR DE ESPORTE

Ficha: 179 – 27.812.0045.2076 MANUT. ESPORTE E LAZER.....500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 200 – 10.301.0018.2.026 MANUT. ASSIT. MÉDICA E SANITÁRIA.....40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

Ficha: 207 – 10.301.0018.2.026 MANUT. ASSIT. MÉDICA E SANITÁRIA.....34.653,07

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. –P. JURÍDICA F.R.: 0 05 00

Local: 02.09.05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ficha: 260 – 10.304.0058.2080 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....1.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. P. FÍSICA F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os inciso I, II e III§1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT R\$ 74.653,07 – Fonte de recursos 05

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 13.300,00 - Fonte de recursos 01

ANULAÇÃO R\$ 5.500,00 – Fonte de recursos 05

ANULAÇÕES:

Local: 02.08.04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 149 – 12.306.0014.2022 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR.....5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

Local: 02.08.09 SETOR DE ESPORTE

Ficha: 180 – 27.812.0045.2076 MANUT. ESPORTE E LAZER.....500,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS F.R.: 0 01 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 17 de outubro de 2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2017.

Pregão Presencial nº 029/2017.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 049/2017, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 029/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 16/11/2017, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2017

Concorrência nº 003/2017.

Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 050/2017, instaurado na modalidade de Concorrência sob o nº 003/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos durante um período de 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta financeira será no dia 22/11/2017, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 4 de 4

dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes ou no site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br). Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelos telefones (14) 3552-9222, Ramal 9208.

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal